



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO
Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)
“Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº **152/2017**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: PROPOSIÇÃO QUE ALTERA O §1º DO ART. 4º E ACRESCENTA ALÍNEA “c” AO MESMO ARTIGO; E ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AOS ARTIGOS 5º E 9º - DA LEI 5.546/2009 QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE OBRAS.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, quanto a Emenda Modificativa do Ver. Enrique Civeira, a sua Legalidade e Regimentalidade, recomendamos pela sua Tramitação Normal.

Sant’Ana do Livramento, 30 de Novembro de 2017.

Ver. **ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)**
Presidente da Comissão CCCJI